



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 5ª Região
PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 00341/2011

31/03/2011

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com base no disposto no artigo 9º, da Lei n.º 11.416/2006, regulamentado pelo Anexo IV da Portaria Conjunta nº 01/2007, e ainda com fundamento na Resolução nº 43, de 19 de dezembro de 2008, do Conselho da Justiça Federal, resolve:

CONCEDER Promoção Ordinária nas Carreiras, ao servidor do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, por ter sido aprovado em avaliação formal de desempenho, passando-o do último padrão de uma classe para o primeiro padrão da classe seguinte, com efeitos legais e financeiros conforme relação abaixo:

- **CARREIRA: Técnico Judiciário**

SERVIDORES:

GERALDO WELLINGTON MOREIRA NEBIAS – mat. 967

DA CLASSE “B”, PADRÃO 10

PARA CLASSE “C”, PADRÃO 11

Efeitos financeiros a partir de 14/03/2011

RODRIGO TORRES PEREIRA DE SOUSA – mat. 1074

DA CLASSE “A”, PADRÃO 5

PARA CLASSE “B”, PADRÃO 6

Efeitos financeiros a partir de 02/03/2011

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA LIMA
PRESIDENTE